

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Fábio Brito, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Os Vereadores Romer Japonês e Carlinho da Esmeralda em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereram verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 044/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 255.647,36, destinado a custear despesas do Samae e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido projeto de lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, explicando que a proposição trata de uma abertura de crédito especial para custear a contrapartida de um contrato. Disse que no ano passado foi aprovada uma proposição para custear a contrapartida do mesmo contrato. Disse que requereu informações ao Executivo Municipal para averiguar se as duas proposições tratam do mesmo contrato. Disse que ainda não teve tempo de analisar a resposta encaminhada pelo Diretor do SAMAe e que pretende pedir vista ao Projeto de Lei nº 44/2020. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Executivo Municipal para tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 44/2020, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 221/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao requerimento datado do dia 17/03/2020 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 226/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 16/GPV/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 227/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 17/GPV/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner. Ofício nº 233/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 33/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 235/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 35/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner Constantino. Ofício nº 243/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 37/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 247/GP/2020, oriundo do

Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 39/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 268/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal datado do dia 07/04/2020 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 051/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.308/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 173/2020. Ofício nº 052/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.307/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 172/2020. Ofício nº 053/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.305/2020. Ofício nº 054/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.310/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 175/2020. Ofício nº 055/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.306/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 171/2020. Ofício nº 056/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.309/2020 e 02 (duas) vias do Decreto nº 174/2020. Ofício nº 057/2020-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.304/2020. Ofício nº 094/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 05 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura da 2ª retificação do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 014/2020 - Retificado, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis estocáveis para atender programa de alimentação escolar e suprir necessidades das demais Secretarias. Ofício nº 095/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 05 de maio de 2020 realizar-se-á a reabertura do Credenciamento nº 002/2020 – de pessoas jurídicas na área da saúde, para consultas especializadas e procedimentos de oftalmologia. Ofício nº 096/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h (Horário de Brasília/DF) do dia 08 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do Certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de transporte escolar, na zona rural, para atender a Secretaria de Educação. Ofício nº 036/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 11 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de caixa estacionária tipo Brooks, fabricação do ano corrente, fabricada em aço carbono, espessura mínima de ¼” e 3/16, soldada pelo processo mig, acabamento em primer anticorrosivo e pintura esmalte sintético, preparada para manuseio com poliguindaste, capacidade mínima de 5m³, na cor azul, para ser usada nos Ecopontos do Município. Ofício nº 038/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 14 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020/SAMAE, cujo objeto é a aquisição de um milhão e quinhentos mil sacolas plásticas personalizadas com capacidade de 100 litros. Ofício nº 039/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 8h do dia 15 de maio de 2020 realizar-se-á a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis para o SAMAE. Ofício 053/SERRAPREV/2020, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha balancete mensal de fevereiro de 2020.

Ofício nº 361/1ªPJCIV/2020, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que encaminha Notificação Recomendatória nº 04/2020 para conhecimento e fiscalização. Ofício 016/2020/DSGP, oriundo da empresa Dura-Lex Sistema que requer pagamento dos dias em que esteve sem contrato, visto que os serviços foram mantidos. Requerimento nº 51/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal cópia do Processo Administrativo de Regularização nº 002/RF/2018, identificado no Protocolo 5944/2018. Requerimento nº 52/2020, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré e Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao repasse do piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias conforme a Lei Federal 13.708/2018. Requerimento nº 53/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Governo do Estado de Mato Grosso documentos e informações a respeito do término das obras do centro de eventos no município de Tangará da Serra- MT. Requerimento nº 54/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante documentos e informações sobre a comunicação digital da Rede de Rádio do 19ª Batalhão de Polícia Militar de Tangará da Serra, bem como a destinação de viaturas 4x4 para a Patrulha Rural. Indicação nº 243/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Deputado João José de Matos a construção de um redutor de velocidade tipo “quebra molas” e placas de sinalização na Avenida Lions Internacional em frente a Campo-erê. Indicação nº 244/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de rede de iluminação que falta na Avenida Ismael José do Nascimento, que liga o Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 245/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a instalação de rede de iluminação que falta na Avenida Brasil que liga o Bairro Jardim San Diego. Indicação nº 246/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica aos Deputados Federais Dr. Leonardo e Neri Geller que através de emendas, que possam construir um complexo esportivo no Bairro Monte Líbano, em uma quadra que fica na Rua 03 com a Rua 05, no Município de Tangará da Serra- MT. Indicação nº 247/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa elevada em frente à Creche e do PSF, na Rua 07 do Jardim Monte Líbano. Indicação nº 248/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar limpeza, da boca de lobo Rua 24 com a Rua 3-A. Indicação nº 249/2020, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a retirada de duas árvores, localizadas na calçada da Unidade de Saúde da Família, no Bairro Jardim dos Ipês na Rua Marfim. Indicação nº 250/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal a implantação de uma academia da terceira idade ao ar livre no Bairro Jardim Buritis I. Indicação nº 251/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal para que realize a operação tapa buracos no contorno da Rodovia MT 480, que dá acesso a Rua R, no Bairro Morada do Sol, como também no cruzamento, que liga o Anel Viário com a Linha 12 e Loteamento Buritis I e II, pois se encontra em péssimas condições. Indicação nº 252/2020, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Deputado Federal Nelson Barbudo para que se destine uma Emenda Parlamentar para instalação de um parque infantil (Playground), na quadra da Rua 04 ao lado do posto de Saúde no Bairro Jardim Shangrilá. Indicação nº 253/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e remoção de entulhos no Bairro Bela Vista. Indicação nº 254/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a providência do serviço de tapa buraco nas ruas do Bairro Bela Vista. Indicação nº 255/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide,

que indica ao Executivo Municipal, que providencie o quanto antes o asfalto no pátio e em torno do novo eco ponto, no percurso onde termina o asfalto de quem vem do Bairro Mané Garrincha, sentido Comunidade São José. Indicação nº 256/2020, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal melhorias na entrada do Bairro Morada do Sol na Rodovia BR-480. Indicação nº 257/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de interligar o poço artesiano situado na Sinfra do Bairro Vila Goiânia com a rede de canalização de água do Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 258/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza do canteiro central da Estrada Boa Vista nas proximidades do Bairro Residencial Mané Garrincha. Indicação nº 259/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que reitera os termos da Indicação nº 731/2019 que solicitou ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de pavimentação asfáltica e colocação de meio na Rua 07 do Bairro Jardim Nazaré que interliga a Rua 08 do Bairro Jardim São Luiz. Indicação nº 260/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que providencie limpeza nos bueiros da Rua 25-A no Bairro Valência II. Indicação nº 261/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica aos Excelentíssimos Deputados Federais Emanuelzinho e Dr. Leonardo que envie esforços junto ao Ministério da Saúde, para a implantação de um CAPS-AD no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 262/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal que proceda com os ajustes necessários para o funcionamento do semáforo do Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 263/2020, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de buscar uma conciliação junto ao núcleo de conciliação Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) para promover a pavimentação asfáltica no Bairro Jardim Acapulco. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Claudinho Fare, requerendo a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal que encaminhe cópia integral da prestação de contas da Comissão do COVID-19, desde a data de sua criação até a presente data.” e “Requer ao Governo do Estado de Mato Grosso informações referentes à obra de recuperação asfáltica dos anéis viários do Município de Tangará da Serra.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que retome as barreiras sanitárias nas entradas e saídas da cidade e faça a desinfecção de hospitais e postos de saúde, além de algumas ruas que tenham acesso de muitas pessoas.”; “Indica ao SAMAE que faça a ligação da rede de esgoto do Setor – N, em especial à Grande Vila Horizonte.”; “Indica ao Executivo Municipal a reabertura do Shopping Popular”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão solicitando a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de autoria dos vereadores subscritores, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que faça o fechamento do cruzamento da Rua 68-B com a Avenida Lions Internacional.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian solicitando a inclusão no pequeno expediente de dois requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal documentos e informações a respeito das UTIs em nosso município.” e “Requer ao Executivo Municipal o retorno das barreiras sanitárias em nosso município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Carlinho da Esmeralda solicitando a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que providencie um vigia patrimonial e iluminação no parque da família na região do Bairro Barcelona.” e “Indica ao Executivo Municipal que construa uma faixa de pedestres elevada na Avenida Ismael José do

Nascimento, que liga a Rua 70-A no Bairro Jadim San Diego.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, solicitando a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal para que realize o mais rápido possível a operação tapa buracos e recapeamento da estrada na lateral da Rodovia 358, que está em péssimas condições.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Professor Sebastian, Romer Japonês, Hélio Nazaré, Sandra Garcia, Carlinho da Esmeralda, Professor Wagner, Zedeca, Ronaldo Quintão, Niltinho do Lanche. Neste momento, às 15h32min, o Senhor Presidente Vereador Ronaldo Quintão, considerando que é Membro do Comitê Interinstitucional de Prevenção e Monitoramento ao Coronavírus, informou aos seus nobres pares que será realizada uma reunião do comitê nesta mesma data, durante a realização desta mesma sessão ordinária e que por isso se ausentará desta sessão para representar a Câmara Municipal na reunião. Ato contínuo o Senhor Presidente transferiu a presidência ao Vice-Presidente Vereador Professor Wagner e se ausentou para comparecer à citada reunião. Ato contínuo, dando continuidade ao uso da tribuna na palavra livre, se manifestaram respectivamente os Vereadores: Wilson Verta, Rogério Silva, Fábio Brito e Claudinho Frare. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Secretário Vereador Professor Sebastian requereu que os Projetos de Lei nº 44, 09, 04 e 08/2020 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian. Sequencialmente o presidente eventual Vereador Professor Sebastian solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 044/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 255.647,36, destinado a custear despesas do Samae e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 09/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública o “Instituto Pantanal Amazônia de Conservação – IPAC em Tangará da Serra-MT. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 04/2020**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que dispõe sobre a proibição do uso de narguilé em locais públicos, bem como a comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos e dá outras providências. **(1ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 08/2020**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de grades de proteção em torno de piscinas em espaços privados no âmbito do município e dá outras providências. **(1ª Discussão).** Os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 09 e 08/2020 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 44 e 04/2020 foram analisados pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 44 e 04/2020 em discussão,

ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que comentando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 44/2020, o Edil disse que a proposição trata de uma abertura de crédito especial no valor de duzentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos visando custear uma contrapartida de um financiamento de vinte e cinco milhões de reais que o município pegou junto à Caixa Econômica Federal para fazer o serviço de esgotamento sanitário. Disse que no ano passado foi aprovada uma lei para custear a citada contrapartida. Disse que a legislação aprovada autorizava o pagamento integral da contrapartida, com um valor de um milhão trezentos e quarenta e um mil reais. Disse que o SAMAE não conseguiu fazer a licitação e alega que a culpa é da Caixa Econômica Federal devido à demora e excesso de burocracia. Disse que a lei foi aprovada o ano passado e que o valor estava previsto no orçamento de 2019 e que a previsão não consta no orçamento de 2020. Disse que as comissões permanentes fizeram um verdadeiro malabarismo para conseguir analisar a proposição, disse que essas informações não estavam no processo e que ligou para o Diretor do SAMAE e falou sobre a dificuldade de se aprovação a proposição. Disse que ligou para o Diretor do SAMAE que disse que enviaria a esta Casa Legislativa todo o cronograma de desembolso e o contrato. Disse que de posse dos documentos, percebeu que no número do contrato citado na Lei aprovada o ano passado faltava um dígito, um erro material corrido no atual projeto. Disse que o financiamento é para custear a execução de obras de rede de esgoto que irá beneficiar os Bairros: Bela Vista, Morada do Sol, Vila Esmeralda, Vila Alta III, Jardim Monte Líbano, Jardim Vitória, Jardim San Diego, região do Parque Figueira, e a região do Jardim Shangrilá. Disse que quem fará a obra será o próximo prefeito. Disse que no parecer a Comissão de Finanças e Orçamentos frisou a importância da transparência e acesso às informações. Disse que a Câmara Municipal notificará o Diretor do SAMAE, Senhor Wesley Torres para prestar esclarecimentos acerca do processo licitatório para a execução das obras e acerca da situação hídrica do Município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 44 e 04/2020 em votação, sendo o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 44/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 44/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio Turismo Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 44/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 04/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão de Comércio Turismo Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 04/2020 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; e o parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao Projeto de Lei nº 04/2020 aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo Senhor Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 44, 09, 04 e 08/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian que propôs emendas aos Projetos de Lei nº 08 e 09/2020, ambos de sua autoria. Primeiramente propôs emenda ao artigo 1º do Projeto nº 09/2020, dando ao artigo 1º a seguinte redação: “Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da legislação vigente, a sede do INSTITUTO PANTANAL AMAZÔNIA DE CONSERVAÇÃO- IPAC, situado na Rua São Paulo, Nº 277-W, sala 3 localizado no centro da cidade de Tangará da Serra-MT, inscrita no CNPJ/MF-07.231.069./0001-75,

devidamente registrada no 1º Ofício de Notas e Registros de Tangará da Serra-MT, sob o n.º 0896, do Livro A-7, em 18/02/2005, cujos documentos de constituição passam a fazer parte integrante da presente lei.”. Sequencialmente propôs emenda ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 08/2020, dando ao artigo 1º a seguinte redação: “Art. 1º Torna-se obrigatória a instalação de grades de proteção em torno de piscinas nas dependências de casas de festas, clubes, hotéis, pousadas e condomínios residenciais no âmbito do município de Tangará da Serra.”. Comentando o Projeto de Lei nº 04/2020 o Edil leu o parecer da Comissão de Saúde e Assistência Social. Disse que em 2013 demonstrou preocupações com a saúde daqueles que fazem uso de narguilé e sugeriu ao Executivo Municipal a criação de campanhas educacionais para crianças, adolescentes e jovens alertando acerca dos perigos do uso do narguilé. Disse que a legislação federal já proíbe a venda para menores e regulamenta a atividade. O Edil disse que com a aprovação do referido projeto a atividade será prejudicada, pois no artigo 1º veda o uso do narguilé em lugares públicos fechados ou abertos. O Edil disse que na última sessão ordinária convidou ao Diretor do SAMAE para comparecer nesta mesma sessão ordinária. Disse que não sabe se o convite foi feito, mas que o convite era para o Diretor do SAMAE comparecesse nesta mesma sessão ordinária. Disse que não convidou para que o Diretor do SAMAE viesse em uma reunião, mas na sessão. O Edil disse que está refazendo o convite para que o diretor da autarquia compareça na próxima sessão ordinária para dar o seu parecer acerca da atual situação hídrica do município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês que se declarou favorável à aprovação dos projetos de lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 04/2020 de sua autoria, disse que logo quando a proposição deu entrada foi pedida vista pelo prazo de sessenta dias para que a população e os empresários fossem ouvidos. Disse que as discussões foram sempre no sentido de não prejudicar os empresários das tabacarias. Disse que o objetivo da proposição não é o fechamento das casas de narguilé. Disse que conversou com os empresários e que propôs uma emenda ao Projeto de Lei nº 04/2020 para encontrar uma forma de não prejudicar os empresários. O Edil propôs emenda ao Projeto de Lei nº 04/2020, dando ao parágrafo único do artigo 1º a seguinte redação: “Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, compreende-se por locais públicos: praças, áreas de lazer, ginásios, espaços esportivos, escolas, bibliotecas, espaços para exposição, restaurantes ou passeios públicos.”. O Edil disse que em nenhum momento visou prejudicar o funcionamento das casas de narguilé e que as emendas visam acatar sugestões dos empresários. Disse que os seus nobres pares podem se sentir à vontade para apreciar o projeto, disse que propôs o projeto pensando na saúde pública. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Niltinho do Lanche dizendo que o Projeto nº 44/2020 visa custear contrapartida do município em um financiamento para a realização de obras de rede de esgoto que beneficiará os bairros: Buritis, Vila Araputanga, Vila Esmeralda, Monte Líbano, Jardim Vitória, San Diego, Parque Figueira e Jardim Shangrilá. O Edil disse que o Bairro Jardim Shangrilá é um bairro em que todo ano o esgoto sai das fossas, que o pessoal lá não consegue ter uma fossa que não encha. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2020 e disse que a matéria já é disciplinada por lei federal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner, que se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2020. Disse que as pessoas têm direito às escolhas, que é uma questão de educação e que o uso de narguilé é como o consumo de álcool. Disse que o álcool é uma droga lícita e que cabe aos pais educar. Disse que não usa o narguilé, mas não é contra quem usa ou investe no setor. Comentando o Projeto de Lei nº 08/2020, o Edil disse que é professor de educação física e que já trabalhou com natação, que nos anos de 1992 e 1993 foi campeão mato-grossense de natação. Disse que a colocação

de grade nas piscinas das residências é opcional, mas se os pais tivessem consciência dos perigos de acidentes com crianças, com certeza colocariam a grade. Disse que como professor de educação física já presenciou vários acidentes com piscinas. Disse que nos locais públicos o cuidado é necessário para evitar acidentes com crianças pequenas. Disse que o Projeto de Lei nº 08/2020 tem boa intenção. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 08 e 09/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 44/2020 disse que a abertura de crédito especial visa custear somente a contrapartida do financiamento para execução de obras de rede de esgoto referente ao exercício de 2020, porém ainda faltarão as contrapartidas referentes aos anos de 2021, 2022 e 2023. Disse que quanto ao financiamento, não pode condenar somente a Caixa Econômica Federal e a burocracia. Disse que uma prefeitura é muito grande, que as informações não podem ser centralizadas, as ações não avançam. O Vereador chamou atenção para o tempo em que o financiamento já foi aprovado e as obras não se iniciam. Disse que em julho do ano passado a Câmara Municipal aprovou uma lei, liberando recursos para a Sinfra, visando a realização de asfaltamento no Jardim Aeroporto, no Bela Vista e no Distrito de Progresso, porém até o presente momento, nada foi feito. Disse que já foi gasto quase todo o dinheiro com aquela empresa que tratava do gerenciamento da frota, disse que de um milhão, já foram empenhados novecentos e quarenta e sete mil reais e ainda não foram feitos os serviços. Disse que dos cinco milhões e seiscentos mil reais, já foram empenhados mais de quatro milhões de reais e foram pagos um milhão e novecentos mil reais e o objeto da lei ainda não está sendo executado. O Edil indagou porque as cabeceiras do Rio Ararão continua sendo entupidas. Disse que as galerias de água do Distrito de Progresso carregam lama para as cabeceiras do Rio Ararão. Disse que as águas das galerias do Bairro Jardim Aeroporto estão entupindo o Rio Estaca. O Edil indagou porque as obras no Bairro Alto da Boa Vista, Buritis, Bela Vista, Vila Goiás ainda não foram realizadas. Disse que a gestão da Secretaria de Infraestrutura precisa de quem entende, de quem executa, de quem sabe conversar com os subordinados. Disse que esse negócio de fazer tudo no ano eleitoral não cola mais. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, quem comentando o Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Vereador Romer Japonês, disse que intenção do proponente é ajudar a fiscalizar, embora a matéria já seja disciplinada pela legislação federal. Disse que pediu vista ao projeto para que as dúvidas fossem dirimidas e houvesse um consenso. Disse que os empresários do ramo solicitam a rejeição da proposição e que não foi construído um consenso acerca da proposição. O Edil se declarou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2020. Comentando o Projeto de Lei nº 44/2020 o Edil disse que o projeto visa custear contrapartida de um financiamento destinado à execução de obras de implantação de rede de esgoto para atender os Bairros: Bela Vista, Morada do Sol, Vila Alta III, Monte Líbano, Jardim Vitória, San Diego, Figueira e Shagrilá. O Edil disse que as obras de esgoto da Vila Horizonte e de todo o Setor – N já foram feitas, mas não foram ligadas à rede de esgoto. Disse que tem recebido desculpas esfarrapadas do Prefeito Municipal e do Direto do SAMAE. Disse que a desculpa é que a represa que recebe os rejeitos do esgoto não é suficiente para atender à demanda daquela região. Disse que em sete anos nada foi feito e que as represas são as mesmas. Disse que existem denúncias de esgoto não tratado sendo jogado no Rio Ararão. Disse que o povo da Vila Horizonte tem pagado caminhões de limpa fossa, com a rede de esgoto na porta de suas casas, disse que isso é uma vergonha para a cidade. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 44/2020 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 09/2020, sendo esta aprovada por 11

(onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 09/2020, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pelo Vereador Professor Sebastian ao Projeto de Lei nº 08/2020, sendo esta reprovada por 07 (sete) votos contrários e 04 (quatro) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 08/2020, sendo este reprovado por 11 (onze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação a emenda proposta pelo Vereador Romer Japonês ao Projeto de Lei nº 04/2020, sendo esta reprovada por 10 (dez) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 04/2020, sendo este reprovado por 11 (onze) votos contrários e 01 (um) voto favorável. Nada mais havendo a tratar, às 17h25min do dia 05 (cinco) do mês de maio do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| CARLINHO DA ESMERALDA |  |
| CLAUDINHO FRARE       |  |
| DONA NEIDE            |  |
| FÁBIO BRITO           |  |
| HÉLIO DA NAZARÉ       |  |
| NILTINHO DO LANCHE    |  |
| PROFESSOR SEBASTIAN   |  |
| PROFESSOR VAGNER      |  |
| ROGÉRIO SILVA         |  |
| ROMER JAPONÊS         |  |
| RONALDO QUINTÃO       |  |
| SANDRA GARCIA         |  |
| WILSON VERTA          |  |
| ZEDECA                |  |